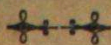


TUBARONENSE

Orgão defensor dos interesses populares

Redactor: **Marcílio S. Thiago**



Gerente: **Annibal Paes e Lima**

Numero 39

Tubarão, Estado de Santa Catharina, 27 de maio de 1923.

Anno I

DR. HERCILIO LUZ

Abençoada velhice a desse batalhador infatigavel, que vê passar, a 29 do corrente, os seus 63 annos.

O dr. Hercilio encaneceu no batalhar a boa batalha pelos altos interesses do Estado natal e da Republica. Coberto dessas cans glorificadoras que lhe deu um labutar multiforme no scenario da existencia humana, pôde o valoroso cidadão olhar para o carreiro rectilíneo de sua vida e dizer com orgulhosa felicidade que soube cumprir o seu dever.

O perpassar dos annos, as intemperies tambem, toda a ingenue actividade que lhe tem caracterizado a actuação em todos os tempos, e circumstancias, nada mais lhe fizeram do que embranquecer a cabeça veneravel, dando-lhe o aspecto empolgante de um homem para quem os annos de vida contam-se pelos combates em que se empenhou na arena do viver.

Sua alma, entretanto, permanece intangivel, arrostando todas as situações, commandando na lucta pela consecução dos ideas supremos que o teem consagrado entre os catharinenses e entre os patriotas. Elle é qual arvore frondosa e ampla, a que o sopro das tempestades parece mais e mais enrijar as fibras d'aço e sob que se aninham e se acolhem todos a quem a magestade de sua figura inspira confiança, pelo amparo indefectivel que proporciona.

A personalidade do insigne governador catharinense, quer se o considere como cidadão ou como politico, é tão persuasiva que ainda mesmo aquelles que porventura divirjam de sua attitudede de homem publico, encontram sempre relevante motivo de exaltar e de render inteira justiça aos seus meritos jamais postos em duvida.

Aquilatam-se os valores individuais antes de tudo pelo conceito que delles fazem as opiniões mais ou menos esclarecidas ou as individualidades alheia das da esphera de acção directa em que ellas se agitam.

Hercilio Luz pôde ufanar-se a unanimidade do sentimento catharinense deslocar-se para o grande centro de referencia que é a sua figura impolida. Realizou, o grande patriota,

essa coisa difficil e rarissima que é o suggerirá universalidade dos seus governados a certeza absoluta da dedicação e proficiencia com que cura do que administra.

Na sua vida publica, nos agitados tempos da propaganda republicana, á frente dos destinos do Estado catharinense, norteando a sua politica, ou no Congresso Nacional; onde quer que se manifestasse a sua actividade, rutilou sempre seu espirito democratico, a sua concepção de justiça e o immenso amor que sempre votou á Patria.

Mesmo quando Hercilio Luz não tivesse a lhe nimbar a existencia um acervo de reaes serviços prestados á democracia brasileira e ao povo catharinense, menor glória não lhe caberia como cidadão, como chefe de uma familia illustre, a quem dedicou sempre todos os seus triumphos.

Hercilio Luz é um homem bom. Quem o conhece no recesso do lar, cultivando com desmedido carinho todos os sentimentos paternaes, com a serenidade e inteireza que o distinguem, comprehende que força extraordinaria possui a sua alma para imperar tão sobranceiramente sobre todos os corações.

O Estado de S. Catharina festeja o sexagesimo terceiro anniversario natalicio do filho eleito. «Tubaronense» une a todas as glorificações a sua voz humilde e envia ao Dr. Hercilio seus parabens.

A lei do inquilinato

Certo muita gente que clama por ahí contra a elevação dos alugueis das casas, soffre resignada ou vocifera furiosamente, pela ignorancia de dispositivos legais que lhes protejem os interesses. Pois, para que ao menos os nossos leitores tenham conhecimento de que os seus direitos estão assegurados e de que ha uma legislação especial, garantidora das prerogativas do locatario bem como do senhorio, transcrevemos abaixo a lei pela qual, em 1921, tanto se bateu o senador Irineu Machado, ante a attitudede desesperadora assumida pelos proprietarios de predios, que vinham aumentando asphyxiantemente os alugueis das casas.

A referida lei entrou em vigor a 23 de janeiro de 1922.

Decreto nº 4.403 — De 22 de Dezembro de 1921.

Regula a locação dos predios urbanos e dá outras providencias.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil;

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancionei a seguinte resolução:

Art. 1º. Não havendo estipulação escripta que regule as relações, direitos e obrigações dos locadores e locatarios de predios urbanos, prevalecerão as disposições da presente lei.

§ 1º. O prazo da locação será de um anno, que se considera prorogado por outro tanto tempo e nas mesmas condições do anterior, desde que não haja aviso em contrario, com trez mezes, pelo menos, de antecedencia.

§ 2º. O aviso far-se-á por meio de petição dirigida ao juiz competente, sem recurso, e mandada entregar á parte quarenta e cinco horas após a realização da diligencia, dando-se contra-fé á parte contraria.

§ 3º. Antes desse prazo, cessará a locação, si o locatario, militar de terra e mar, ou funcionario publico, fôr removido para logar fóra da situação do predio e não quizer continuar a locação.

Art. 2º. Só no caso de falta de pagamento por dois mezes completos ou no caso de necessidade de obras indispensaveis para a conservação e segurança do predio, verificada por vistoria judicial, poderá ser dado aviso pelo locador ou pelo locatario em qualquer tempo durante a locação.

Art. 3º. No caso de obras indispensaveis feitas pelo senhorio, ao inquilino que para ellas se fizerem tiver abandonado o predio, cabe a preferencia de voltar para o mesmo, desde que tenha cumprido regularmente as suas obrigações.

Art. 4º. Os contractos de locação de predios urbanos — a prazo certo — poderão ser feitos por escriptura particular, registrada no Registro Geral de Titulos.

§ 1º. Delles constarão a renda, o prazo e a quem incumbe a obrigação de obras contractuaes.

§ 2º. Na renda se dirá o quantum, si mensal, trimensal, semestral ou annual, onde deve ser paga e quando.

§ 3º. Nas obras se descreve-

ão quaes as uteis, as necessarias e as sumptuarias, correndo as necessarias sempre por conta do senhorio e as outras conforme o contracto.

§ 4º. O sello desses contractos será de 3% sobre o accrescimo, sempre que houver augmento de renda — e é pago em todo o caso pelo senhorio, ao passo que o custo da escriptura corre por conta do inquilino, ao qual o senhorio fornecerá todos os documentos assecuatorios.

§ 5º. Nas locações a prazo certo — si a locação findar sem que haja denuncia — com seis mezes de antecedencia — nem por parte do senhorio, nem do inquilino, a prorogação opera-se por outro tanto tempo quanto o da primeira locação e nos mesmos termos, pagando a parte interessada os sellos no Thesouro Federal.

§ 6º. Os inquilinos respondem pelos damnos causados ao predio durante a locação, sendo documento para acção executiva a vistoria procedida no predio por occasião da restituição das chaves.

Art. 5º. O locatario é obrigado a pagar o aluguel até o decimo dia útil do mez subsequente ao vencido, salvo estipulação em contrario.

Art. 6º. O despejo terá logar:

§ 1º. Si o inquilino não pagar o aluguel no prazo convencionado e, na falta de prazo, até o segundo mez vencido.

§ 2º. Si damnificar a casa ou della usar para fins illicitos e deshonestos.

Art. 7º. No caso de despejo maliciosamente requerido o inquilino tem o direito de habitar na casa, e sem pagar aluguel, pelo tresdobro do tempo que lhe faltava para preencher o contracto.

Art. 8º. Nos despejos urbanos, o prazo será de 20 dias, prorogado por mais 10 a criterio do juiz.

§ 1º. Só será executado o despejo contra locatarios e sublocatarios que houverem recebido citação inicial.

No caso de sublocação, não poderá o sublocatario ser despejado sem a intimação judicial; e si depois das necessarias diligencias não tiver sido encontrado, mandará o juiz competente publicar no «Diario Official» e em um dos jornaes de maior cir-

culação editos por sete dias.

§ 2º. Nos executivos por aluguel de predios urbanos não poderão ser penhorados os bens indispensaveis dos inquilinos, taes como cama, mesa, vestuarios seus e de sua familia, utensilios e ferramentas de sua apparelhagem profissional e provisões de comida até o minimo de . . . 200\$000.

Art. 9º. Os arrendatarios ou locatarios, que sub-arrendarem ou sublocarem, no todo ou em parte, ficarão, em tudo, sujeitos ás regras constantes dos arts. 2º e 3º desta lei.

Art. 10º. A notificação para augmento de aluguel só produzirá effeito depois de dois annos, contados da data da respectiva certidão.

§ 1º. Esta disposição não abrangem os contractos escriptos, que se regem durante a sua vigencia pelas suas respectivas clausulas.

§ 2º. Precede ao augmento do aluguel o augmento do lançamento do imposto predial.

Art. 11º. O inquilino notificado para entregar o predio, de que o locador precise para sua propria residencia terá o prazo de seis mezes para o desoccupar.

Paragrapho unico. Si o locador não fôr occupar o predio de que desalojou o inquilino, será obrigado a pagar-lhe uma indemnização equivalente ao aluguel de um anno do dito predio.

Art. 12º. Os recursos interpostos do mandado que concede o despejo processado na Justiça Federal, no Territorio do Acre e no Districto Federal não terão effeito suspensivo.

Art. 13º. O Poder Executivo entrará em accordo com as autoridades locais do Districto Federal, para o fim de prohibir que as casas, apartamentos e commodos não mobiliados sejam transformados em mobiliados, sem a sua autorização prévia e a do Chefe de Policia do Districto Federal.

Art. 14º. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, em 22 de dezembro de 1921 — 100º da Independência e 33º da Republica.

*Epitacio Pessoa
Joaquim Ferreira Chaves.*

— Esteve em nossa modesta redacção o sr. Elisiario H. de Freitas, lavrador residente em Capivary, deste municipio.

— A' rua Lauro Müller, abriu importante loja de fazendas o cap. Bernadino Sampaio.

Ao que nos consta, o cap. Sampaio receberá por estes dias grande e variado sortimento de fazendas bellissimas, proprias para senhoritas, senhoras, etc.

Carne fresca a 900 rs.

Até que enfim o nosso commercio de carne verde vai começar a ser equitativo; e nós nos contentamos, porque estamos convencidos de que prestamos um serviço ao publico, discutindo com criterio e com argumentos irrefutaveis esse momentoso problema, chamando, pela nossa actuação no assumpto, um valioso concurrente.

Assim é que o sr. Candido Joaquim Gomes instalará amanhã um açougue, nesta cidade, à rua L. Müller, juncto à casa do sr. Antonio Henrique de Andrade, onde venderá a carne a 900 reis o kilo.

Fica provada a exaggeração do preço por que é vendida a carne e comprovada a procedencia dos nossos argumentos.

Instrucção Municipal

De accordo com o plano de remodelação do ensino municipal e consequente installação de diversas escolas, nos districtos e logares mais necessitados, o dr. superintendente está providenciando para que sejam em breve abertos os exames a que se devem sujeitar os candidatos ao magisterio municipal.

Esses exames constam das mesmas materias exigidas nos concursos para o professorado provisorio e são as seguintes:

Portuguez. Vocabulo, syllabons, letras. Conhecimento das partes do discurso. Palavras variaveis e invariaveis. Formação do plural do feminino e dos graus dos substantivos e adjectivos. Variação dos pronomes pessoais. Conjugação dos verbos regulares e irregulares. Synonyms, antonyms e homonyms. Noções de analyse syntactica. Conhecimento do sujeito e do predicado. Concordancia do predicado com o sujeito e do adjectivo com o substantivo. Redacção de cartas simples, de officios, requerimentos e recibos. *(Continúa)*

Acaba de se estabelecer no predio de propriedade de Viuva Boabaid & Filho, com uma bem sortida casa de fazendas e armario, o sr. José Gomes de Moura, acreditado commerciante de Orleans.

Ao sr. Moura, que passou a residir nesta cidade, os nossos votos de prosperidade.

— Com sua exma. esposa e filhinho, esteve esta semana entre nós o sr. Fernando Torquato, acreditado commerciante em Laguna.

— Vindo de Lauro Müller, esteve alguns dias entre nós a senhorita Alice dilecta filha do sr. Paulo Batheche, director tecnico da xarqueada Catharinese.

Carnavalescos

Em Laguna, foi fundada, a 16 de abril ultimo, uma sociedade carnavalesca, que tomou o nome de «Pingos e Respingos», cuja directoria ficou assim constituida: Presidente—João C. Rocha; thesoureiro—Luiz Fonseca; Secretario—Jesé Varella Junior; auxiliar de secretaria e tesouraria—João Baiao; directores do galpão—Manoel Batispta da Silva e Adolpho Veiga.

Além da directoria, existe uma comissão para os diversos trabalhos de galpão e outros.

Dessa criação, recebemos oportuna participação; mas, por lamentavel esquecimento, somente agora damos noticia.

Festa Religiosa

Domingo ultimo realizou-se na vizinha villa de Jaguaruna a empolgante festividade do Divino Espirito Santo. Essa solemnidade, segundo ouvimos, esteve muito concorrida e animada, tendo corrido entre aquella villa e esta cidade um trem especial, que conduziu grande numero deromeiros, que foram assistir àquella encantadora festa religiosa.

SINISTRO

Dizem de Lauro Müller que nas florestas vizinhas das minas carboniferas de Barro Branco foi devorado por um tigre um menino de 12 annos.

Uma carta honrosa

Ao nosso conterraneo sr. Pedro Castro, socio da antiga e conceituada firma Castro Irmão, proprietario da fabrica de «Café Castro», os illustres jornalistas srs. Tito Carvalho, director da «Republica» e Ary Tolentino dirigiram a carta abaixo, que com prazer publicamos, por fazer justas e merecidas referencias a um dos principaes estabelecimentos industriaes desta cidade, que sempre primou pelo escrupulo e asseio no preparo do seu producto, incontestavelmente o melhor e de maior consumo no sul do Estado.

Eil a:

Caro amº. Pedro Castro

Da visita que fizemos á sua fabrica de café, ficou-nos a mais agradável impressão, e é com o mais vivo prazer que lhe dirigimos as nossas felicitações.

Felicitações merecidas e muito sinceras, porque, para nós, que nos acostumamos a ver productos de consumo trabalha-

dos sem preocupação outra que não a de intensificação de venda, a sua fabrica demonstrou-nos, na sua disposição, na sua ordem, no escrupulo que preside o trabalho, que v. procura e obedece a todas as exigencias da hygiene, asseio, de fórma a servir um producto que rivalize com os melhores do paiz.

V., no trabalho, é bem um espirito progressista e incansavel, um operario mesmo que faz honra á industria brasileira.

Com os nossos abraços, reaffirmamos, aqui, o regosijo que nos deu essa meia hora de visita á sua fabrica de «Café Castro».

Sempre,

*Tito Carvalho
Ary Tolentino*

Esterlina perdida

O sr. Antonio Cezario recomendará muito bem a pessoa que lhe restituir uma libra esterlina presa em um cordão de velludo, perdida no trilho entre Tubarão a Jaguaruna.

DENTISTA

Cirurgião :

Gil Ungaretti

RUA LAURO MÜLLER

CONSULTAS

Das 8 horas ás 10 1/2 da manhã
Das 12 1/2 ás 4 horas da tarde.

Por te que seguir para Laguna, o sr. Ungaretti só contractará serviços odontologicos até 31 do corrente.

Recomendamos a V. S



A melhor marca de café moído

Apparelho Cinematographico

Vende-se um, marca PATHE', em perfeito estado, por preço e em condições mais que favoraveis. Ver e tratar em Pedras Grandes, com Benjamin Cunha & Cia.

Vende-se — Uma bem sortida casa de seccos e molhados, situada em optimo ponto commercial nesta cidade. Quem pretender comprala, dirija-se a esta redacção para melhor informação.

**SAPATARIA
Tonon & Irmão**

Unico empório no genero, nesta localidade; casa especialista em calçados de toda especie; possui sempre artigos

mais modernos e effectua vendas commodas, a preços reduzidos.

Grande stock de artigos de selleiro, de couros nacionaes e estrangeiros; perneiras, estribos, pelegos de toda especie, freios, esporas, etc.; pastas nacionaes e estrangeiras e tudo que se refere a sapataria e sellaria.

Chama a attenção do publico para a grande partida de alpercatas ultima moda, chinellos, sandalias, etc.

Tubarão - Sta. Catharina

Café S. JORGE

Proprietario: Jorge Boabaid

Este café, conhecidissimo pelo successo extraordinario que alcançou em todo o sul do estado, deve ser o preferido pelos bons apreciadores dessa excellente bebida.

O café "S. Jorge" é puro, aromatico, de sabôr agradabilissimo e fabricado segundo todos os preceitos da hygiene.

Executam-se encomendas com a maior brevidade.

ESCRITORIO: RUA LAURO MULLER
Tubaã - S. Catharina

Armazem Popular



Tendo recebido variada collecção de Romances e Livros profissionaes, da autoria dos insignes escriptores Ruy Barbosa, Coelho Netto, Olavo Bilac, João do Rio, Tainay e editados pelos srs. Monteiro Lobato & Cia, e bem assim Extractos, Beilthantina, Loções, Sô de Arroz, Sô Sabão, Creme, Sabonetes, Dentefricios estrangeiros e nacionaes, bonito sortimento de Leques a phantasia, Meias, Gravatas, Lenços e Suspensorios.

Ferragens, Kerozene, Gasolina, Trigo, Sabão, Xarque, Bacalhão, Cerveja e outras bebidas, Cigarros, Arame Farpado, Cadeiras e muitos outros artigos—previne aos seus amáveis freguezes (para evitar certas concurrencias pequeninas) que é a casa que mais vantagens offerece no preço de suas mercadorias; e, quem duvidar, vem experimentar!

Bessa & Filho

**FABRICA DEGAZO-
ZE E OUTROS RE-
FRSCOS, D JOSÉ
CARDOSO ROCHA**

Conforme attestam todos que conhecem a gazona fabricada por José Cardoso Rocha, é esse o melhor e o mais barato refresco conhecido no sul do Estado.

— **TUBARÃO** —



Terras á venda

Vendem-se 20 braças de terras de frente com 30 de fundos em pequenas parcelas ou todo junto, situado á frente das officinas da Estrada de ferro Dona Thereza Christina

Esse terreno possui um alicerce de pedras e tijollos, proprio para edificações e contém duas frentes, sendo uma para a rua Marechal Deodoro e outra para a linha férrea, estando, portanto, collocado em optimo ponto para negocios ou industria.

Melhores informações dará o seu proprietario em Lauro Müller.
José Angulski

Severiano A. Corrêa

Tubarão, Rua Marechal Deodoro
Endereço Tel.: "America,"
Depositario do afamado kerozene "Atlantik"; completo sortimento de conservas e massas alimenticias, bem como de todos os artigos seccos e molhados. Compra e vende toda quantidade de couros e cereaes.

MANOEL JEREMIAS FERNANDES

Acaba de se estabelecer nesta cidade, á rua Lauro Müller, com uma bem aparelhada sapataria, apta para desempenhar com todo gosto e arte qualquer encomenda que lhe seja feita.

Dispondo de pessoal habilitado para cortar qualquer fôrma de sapato moderno, previne á sua distincta freguezia e ao publico em geral que os seus preços serão cobrados commodamente.

EXECUÇÃO PROMPTA E PERFEITA

TRABALHOS A PONTOS E GARANTIDOS

TUBARÃO - Santa Catharina

Dr. Claribalte Galvão



— **ADVOGADO** —

Acceita causas civeis, commerciaes e criminaes em qualquer parte do Estado, especialmente nas comarcas de Laguna, Tubarão, Araranguá e São Joaquim.

Trata tambem de desapropriações de terrenos á margem da Estrada de Ferro Tubarão a Araranguá, junto á Fiscalização Federal.

Faz defezas perante o jury, em qualquer comarca.

CHAMADO POR CARTAS OU TELEGRAMMAS
ESCRITORIO NA CIDADE DE LAGUNA

José do P. Lima

Representações nacionaes e estrangeiras. Es-
criptorio: rua Conselheiro Mafra, n. 10, 1.º andar —
Florianopolis.

Caixa postal, n. 81. Endereço telegraphico:
PATROLIMA, Florianopolis.

Unico representante da grande fabrica de cofres,
marcas "Royal", "Provas de Fogo" e "Arromba-
mento".

Vendas a dinheiro e a prestações.

Tem em seu escriptorio amostras dos referidos
cofres, sempre á disposição dos interessados.

Uzem o afamado chocolate e o café ANDALUZA, que são os
melhores.

Constantino Garofallis & Cia.

☞ Casa fundada em 1892 ☞

IMPORTAÇÃO-EXPORTAÇÃO — — COMISSÃO-CONSIGNAÇÃO

MATRIZ: Florianopolis — Rua Conselheiro Mafra 23, 25
Caixa Postal n. 6

FILIAL: Laguna — Rua Gustavo Richard, 70
Caixa Postal 51 — Telephone 96.

Endereço Telegraphico Geral: **Garofallis**

Código: Ribeiro — Berges — A B C, 5.ª ed. melhorada
— Particulares

IMPORTADORES:

Vinhos, Licores, Cerve-
jas, Conservas, Soda,
Xarques, Cigarros, Sal,
Cognacs, Ferragens, Fu-
mo, Café, e das acredita-
das marcas de farinha
de trigo, Cruzeiro, Sur-
preza, Boa vista e Jura-
cy da Sociedade Ano-
nyma Moimho Santista,
de Joinville.

EXPORTADORES

Feijão, Milho, Arroz,
Farinha de Mandioca,
Banha, Toucinho, Car-
ne de Porco e outros
productos do Sul do Es-
tado.

Benjamin Cunha & Cia.

IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO

REPRESENTAÇÃO

DEPOSITO DE SAL — KEROSENE, CAFÉ
DO RIO — FUMO EM CORDA — PHOS-
PHOROS PINHEIRO ETC


Código: RIBEIRO

End. Teleg. CUNHA

Pedras Grandes — Santa Catharina

GABINETE CIRURGICO - DENTARIO

DE
GIL UNGARETTI

 Unico dentista no sul do Estado que
colloca corôas, «pivots» e pontes com bor-
dos triturantes de ouro macisso, por meio de
incrustações, esses trabalhos, que são ga-
rantidos, são de durabilidade illimitada, po-
dendo-se mastigar todo e qualquer alimen-
to, por mais duro e rigido que seja.

Outorsim, tem sempre grande STOCK
de material dos melhores fabricantes, de
modo qu os seus bons amigos e clientes
não terão o incommodo de esperar um ou
mais mezes pela vinda do mesmo. E, em ca-
sos especiaes, para attender as exigencias de
quaesquer clientes, fará encommendas por
telegrammas, as quaes, dentro de poucos
dias, aqui se acharão.

Attende a chamados para qualquer par-
te do sul do Estado.

Residencia em Laguna, á Rua senador RAU-
LINO HORN, n. 23. Caixa do Correio, n. 60.

João C. Rocha

Endereço telegraphico: **ROCHA**
Código: **RIBEIRO**.

Caixa postal — 80. Telephone — 80. Rua Gusta-
vo Richard, 142 — Laguna — Santa Catharina.

Especialista em farinha de mandioca,
polvilho, feijão e milho

Dispondo de bem montado engenho para o benefi-
cimo de farinhas grossas claras, acha-se habili-
tado a offerecer vantagens nos preços,
Compra qualquer quantidade.



PENSÃO LUSITANIA

— DE —

ROSA BRAZ

Quartos hygienicos e arejados.

Cosinha de primeira ordem.

Excellentes accomodações para familias, etc. Asseio
absoluto, meza farta e variada Banhos quentes e frios.

PREÇOS MODICOS

Araranguá — Santa Catharina